JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 051 - 06 agosto de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705/2014 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 372 DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir
9529	2175	JULIANA GARCIA FAVONI	PROFESSOR	18	14/07/2014
9540	2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	PROFESSOR	52	21/07/2014
9542	3073	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	30	18/07/2014
9529	3318	JULIANA GARCIA FAVONI	PROFESSOR	18	14/07/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
9540	2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	PROFESSOR	11/09/2014
9542	3073	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	17/08/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 373, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
9532	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	19/07/2014
9535	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	30	11/07/2014
9526	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	54	22/07/2014
9530	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	31	11/07/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
9535	1831	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	10/08/2014
9526	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	14/09/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 374, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir
9538	3446	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	PROFESSOR	15	14/07/2014
9533	3613	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	10	08/07/2014

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras acima mencionadas, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde, conforme quadro abaixo.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir
9418	3446	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	PROFESSOR	8	16/06/2014
9467	3446	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	PROFESSOR	14	24/06/2014
9538	3446	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	PROFESSOR	15	14/07/2014
9533	3613	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	10	08/07/2014

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
9418	3446	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	PROFESSOR	24/06/2014
9467	3446	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	PROFESSOR	08/07/2014
9538	3446	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	PROFESSOR	29/07/2014
9533	3613	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	18/07/2014

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 375, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VERA LÚCIA TEOTONIO DA SILVA - matricula 481, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2014**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 07 de julho de 2014, período de 2013/2014, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 376, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
945	DANIEL ALVES DE LIMA	2012/2013	04/08/2014	02/09/2014
1405	JUAREZ AFONSO IGNACIO	2013/2014	01/08/2014	30/08/2014
1743	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	2013/2014	15/07/2014	13/08/2014
2094	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	2013/2014	01/07/2014	30/07/2014

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

2391	ANGELA FERNANDES APARECIDO	2012/2013	28/07/2014	26/08/2014
2404	OGLE BEATRIZ BACCHI DE SOUZA	2012/2013	21/07/2014	19/08/2014
2424	ANGELA LEITE DA SILVA	2012/2013	11/08/2014	09/09/2014
2577	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	2013/2014	01/07/2014	30/07/2014
2595	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	2013/2014	03/07/2014	01/08/2014
2729	THAISA BATINI GRILO	2013/2014	16/07/2014	14/08/2014
3165	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	2012/2013	04/08/2014	02/09/2014
3184	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	2012/2013	23/06/2014	22/07/2014
3211	CAMILA RAVANHANI	2013/2014	01/08/2014	30/08/2014
3301	RAQUEL SOARES DOS REIS	2012/2013	07/07/2014	05/08/2014
3603	IVANA TEIXEIRA MOTTA	2013/2014	04/08/2014	02/09/2014
3615	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	2013/2014	01/08/2014	30/08/2014
9013	JOSIANE INACIO	2013/2014	04/08/2014	02/09/2014
9107	RUBIA MARIA BATISTA	2013/2014	06/08/2014	04/09/2014
9124	EVANDRO DEZOTTI DANTAS	2012/2013	04/08/2014	02/09/2014
9127	WILLIAM DIEGO CICONHA	2013/2014	04/08/2014	02/09/2014

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 377, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
657	ADELINO VENANCIO DA SILVA	2013/2014	04/08/2014	18/08/2014
			24/12/2014	07/01/2015
2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	2013/2014	11/08/2014	25/08/2014
			15/12/2014	29/12/2014
2857	LUCIANA VICENTINE	2013/2014	04/08/2014	18/08/2014
			05/01/2015	19/01/2015
3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	2013/2014	05/08/2014	19/08/2014
			08/12/2014	22/12/2014

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 378, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento a Perícia Médica nº. 9539, e pelo protocolo sob o nº. 8371/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES – matrículas 553 e 2866, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, a partir de 18 de julho de 2014, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de agosto de 2014, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 379, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 2408/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS, matrícula 2291, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 *(um)* mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*, referente ao 3º mês do 2º Quinquênio período 2004/2009, a partir de 21 de julho de 2014, com término em 19 de agosto de 2014.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 380, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 8564/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ORIVALDO ROBERTO DA SILVA, matrícula 1138, lotada na Secretaria Municipal de Serviços, Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Motrizes, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 22 de julho de 2014.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 381, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando artigo 112, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 8422/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora FABIANE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 9147, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 01h:00min. (uma) hora por dia, de Licença para Amamentação, por 46 *(quarenta e seis)* dias a partir de 22 de julho de 2014, até 05 de setembro de 2014, quando sua filha completará 06 (seis) meses de idade.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 382 DE 29 DE JULHO DE 2014.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 8639/2014,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA, matrícula 2414, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de *Licença Casamento*, ocorrido no dia 25 de julho de 2014.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 383, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
622	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
1003	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2168	ROSEMARY BENTO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

2169	ELEIDE GORETI CARDOSO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2170	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2171	IVONETE DIAS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2173	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2174	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2175	JULIANA GARCIA FAVONI	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2187	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2188	VALDETES RAQUEL	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2189	MATILDE SANTOS DA SILVA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2191	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2752	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2753	ELAINE DA SILVA GONCALVES CARNEIRO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2754	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2762	EDNEIA REGINA LIZIERO TELLES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2764	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2765	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2769	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2771	RAFAELA VERA LOPES CARNEIRO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2772	IVETE BONFIM LEDO PINTO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2774	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2779	MARIA APARECIDA ALVES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2780	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2781	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2782	ROSEMARY INES MARCELINO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2785	ELEIDE GORETI CARDOSO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2792	CLAUDIA REJIANE C. ARCHANJO GUAND	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2796	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2798	IRENE ALVES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014

Portaria 383/2014.

MATR.	NOME	PERÍDO	INÍCIO	TÉRMINO
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2936	LOURDES MARCELINO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3134	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3135	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3150	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3251	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3298	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3635	JULIANE LUISA VIEIRA BIGGI	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3637	CRISLAINE CRISTINA DE LIMA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3638	PAULA CAMILA AMARO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3639	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3640	JESSICA NATALIA ZEFERINO	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3644	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3645	CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora VALESCA VEIT MONTEMEZZO, matrícula 3354, ocupante do cargo de Médica Ginecologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 23 de julho de 2014, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 388, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 8694/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *à servidora* SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE, matrícula 3262, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 21 de julho de 2014.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 361, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 332, de 07 de julho de 2014, que nomeou a Sra. ROBERISSA WANDERLINE MODESTO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 128, de 24 de junho de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 362, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 353, de 18 de julho de 2014, que nomeou a Sra. TATIANE MARQUESETE DE BARROS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviços Técnicos Administrativos (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 140 de 07 de julho de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO N°. 364, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MARIA ANGELA BUENO, matrícula 3308, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, nomeada através do Decreto nº. 200/2010, de 17 de maio de 2010. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em *25/07/2014.*

§2º da apuração e do resultado de sua avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela subcomissão

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã:76244961000103 - NS: 5F00967D43C78D40

designada através das Portarias 533/2010, 659/2011, 595/2012, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 365, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8474/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 21 de julho de 2014, a Sra. WANDREA CECILIA DA SILVA DUTRA, matrícula 3766, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 366, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 28 de julho de 2014, a Sra. RENATA ZAMARIAM, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 143, de 18 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 367, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 28 de julho de 2014, a Sra. APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 141 de 15 de julho de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 371, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 267, de 09 de julho de 2014, que nomeou a Sra. VALÉRIA MIATO DA SILVA GALVÃO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 107 de 03 de junho de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para o empossamento no cargo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 372, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 367 de 28 de julho de 2014, que nomeou a Sra. APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 141 de 15 de julho de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 373, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 366 de 28 de julho de 2014, que nomeou a Sra. RENATA ZAMARIAM, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 143, de 18 de julho de 2014, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 148, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 132, de 30 de junho de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
6º	SIMONE MONTEIRO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 149, DE 25 DE JULHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados através dos Editais nº. 132, de 30 de junho de 2014 e nº. 145, de 18 de julho de 2014, desistiram do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES- CONJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA (SERRAIA).

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF** – Jornada Semanal de 40 horas

Classificação	Nome do Candidato
7º	MARCIELE DE LIMA

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
14º	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 150, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**., **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
7º	LETIZIA SCORPIONI METTIFOGO

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
15º	GABRIELA FERREIRA DO COUTO ROSA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

EDITAL Nº 151, DE 25 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL.**

Classificação	Nome do Candidato
15º	DIEGO HENRIQUE GUEDES KELLER

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL.**

Classificação	Nome do Candidato
08º	LUANA DE SOUZA CARNIETTO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ aos candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 152 DE 28 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
114º	PATRICIA DE CÁSSIA DELFINOCANO
115º	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FAXINA
116º	CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA
117º	ALESSANDRA BARBOSA PAULETI
118º	DAIANE MACHADO DOS SANTOS
119º	ELISA SILVERIA DE NOVAIS ALMEIDA
120º	GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 153, DE 28 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).**

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
23º	MARIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 154, DE 30 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) **CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL) - CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTES**

Classificação	Nome do Candidato
6º	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 155, DE 30 DE JULHO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através do Edital nº. 142, de 15 de julho de 2014, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	IVANA TEIXEIRA MOTTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	SILMARA RODRIGUES ZANIN

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 156, DE 30 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	ALINE COGINOTTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	SANDRA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 157, DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).**

Classificação	Nome do Candidato
121º	FERNANDA CRISTINA PASCOAL

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

EDITAL Nº 158, DE 31 DE JULHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PSICÓLOGO.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO.**

Classificação	Nome do Candidato
16º	MARCIA CAROLINE PORTELA AMARO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA N°. 367, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 8470/2014,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER ao Sr. LUIZ ANDRE DA SILVA, candidato convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 087/2012, para o exercício do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, nomeado através do Decreto nº 335, de 07 de julho de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 18 de julho de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços, Públicos, Obras e Viação, a prorrogação *da Posse e do Exercício,* **por 30 dias** a partir 18 de julho de 2014, até 16 de agosto de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO — Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

Ano 01
06 Divulgação: sexta-feira
06 de agosto de 2014
Nº 051 - 08 páginas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA N°. 368, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 8463/2014,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER ao Sr. ANDERSON DOS SANTOS CAROANO, candidato convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Operador de Motosserra, nomeado através do Decreto nº 331, de 07 de julho de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 18 de julho de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 30 dias uteis** a partir 18 de julho de 2014, até 28 de agosto de 2014.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 370, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 01 de agosto de 2014, a função de confiança atribuída para a servidora CARLA ADRIANA SABINO SANCHES - matrícula nº 734, para responder pelo Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Coordenadora de Centro de Atendimento, designada através da Portaria nº 251, de 03 de junho de 2013 e publicada no Jornal Gazeta de Ibiporã em 14 de junho de 2013.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 371, DE 28 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JOELMA GONÇALVES SANTANA ROSA, matrícula 3550, para responder pela Função de confiança de Coordenadora de Centro de Atendimento no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, a partir de 01 de agosto de 2014.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-6.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 384, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR retroativo a 01 de fevereiro de 2014, a Portaria Nº 187/2010, de 29 de março de 2010, que atribuiu à servidora IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA – matrícula 531, 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do nível em que se encontra a servidora, por gratificação pelo exercício de docência na Educação Especial.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 385, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora IVANETE CAVALHEIRA DA SILVA, matrícula 531, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para exercer Mandato Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA N°. 386, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 8737/2014,

RESOLVE :

Art. 1º CONCEDER a Sra. ALINE FRANCIELI SOUZA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Assistente Social, nomeada através do Decreto nº 352, de 18 de julho de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, **por 30 dias uteis** a partir 25 de julho de 2014, até 04 de setembro de 2014.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA No. 003/2014, 31 de julho de 2014

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFICIOS, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.940/2005, de 22 de julho de 2005,*

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 29 de junho de 2014 o mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, em face a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios

Obras

DECRETO N°. - 377/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 8.869/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 24 (VINTE E QUATRO) da Quadra 04 (QUATRO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 24.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 24-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO N°. - 378/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 8.893/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 02 (DOIS) do JARDIM OURO VERDE – Ibiporã Pr, medindo 321,40M2 (TREZENTOS VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1.....MEDINDO 141,83M2
LOTE 1-1.....MEDINDO 179,57M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Meio Ambiente

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Ibiporã torna público que **RECEBEU** do IAP, a Licença Prévia – N.º34476 para Instalação de Loteamento de Industrial Nenê Favoreto a ser implantada na PR 090 – Lote 49-A da Gleba Guarani – Ibiporã-Pr.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40

Assessoria Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.706/2014

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.173, de 11 de Junho de 2008, que dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogado o inciso XI do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.173, de 11 de Junho de 2008.

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 8º da Lei Municipal nº 2.173, de 11 de Junho de 2008, o seguinte dispositivo:

"§ 5º Quando a destinação do uso do solo a ser loteado for residencial e confrontar zona de uso industrial, ou vice-versa, será destinado, por aquele que por último realizar o parcelamento, uma faixa de 30 (trinta) metros, contados da divisa com a área confrontante até o alinhamento predial, em que será possível a implantação de arruamento, passeio ou calçada e/ou área *non aedificandi* de domínio público, a qual poderá, se do interesse público e da Administração Pública, ser contabilizada pelo Município como Área Pública, para fins do inciso III deste artigo, desde que para implantação de Área de Lazer".

Art. 3º O inciso IV do artigo 14 da Lei Municipal nº 2.173, de 11 de Junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Apresentar para o Município escritura pública de caução, como garantia de execução dos PROJETOS COMPLEMENTARES, de área de terreno cujo valor, a juízo do Poder Executivo Municipal, corresponda, à época da análise do processo, a pelo menos uma vez e meia o custo dos serviços e obras e a serem executadas."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 025/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.707/2014

EMENTA: Autoriza a locação e cessão de uso de imóvel ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER - no Município de Ibiporã, e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Município de Ibiporã, por meio do Poder Executivo, autorizado a realizar a locação de imóvel urbano localizado na Rua Primeiro de Maio, 742, Centro, Ibiporã, Paraná, e realizar a cessão de seu uso ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

Parágrafo Único. O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo será utilizado como sede local pelo cessionário.

Art. 2º O Município pagará o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais pela locação.

Art. 3º O prazo da locação será de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, facultada a possibilidade de reajuste anual com base no índice acumulado do IGP-M/FGV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibiporã, 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 028/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.708/2014

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), no PPA, LDO e no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial para criação de ação e natureza de despesa não prevista no PPA, LDO e no orçamento, até o valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

§ 1° Fica criada a ação "Construção / Reforma e Ampliação da Usina de Leite" com sua respectiva natureza de despesa constante na tabela explicativa a seguir:

Orgão	11	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
Função	20	Agricultura	
Sub-Função	661	Promoção Industrial	
Programa	003	Terra Bonita Sustentável	
Projeto/Atividade	1118	Construção/ Reforma e Ampliação da Usina de Leite	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
Fonte	Definir	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
Conta de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do Crédito Adicional abarcado no artigo 1° desta Lei, será proveniente do Excesso de Arrecadação e/ou Superávit, previsto nos Inciso I e II do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 029/2014
Autoria: Executivo Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I N° 2.709/2014

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.666, de 29 de Novembro de 2013, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos integrantes do Programa Mais Médicos e dá outras providências.

Art. 1º O dispositivo da Lei Municipal nº 2.666, de 29 de Novembro de 2013, abaixo relacionado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º Os auxílios de que trata o artigo anterior serão limitados ao tempo que durar o projeto e serão concedidos para os médicos integrantes do Programa Mais Médicos, conforme termos de adesão e compromisso, de acordo com as necessidades do Município e a disponibilidade de profissionais cedidos pelo Ministério da Saúde."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibiporã, 04 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 030/2014
Autoria: Executivo Municipal



TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40